



The World's Largest Open Access Agricultural & Applied Economics Digital Library

This document is discoverable and free to researchers across the globe due to the work of AgEcon Search.

Help ensure our sustainability.

Give to AgEcon Search

AgEcon Search
<http://ageconsearch.umn.edu>
aesearch@umn.edu

Papers downloaded from **AgEcon Search** may be used for non-commercial purposes and personal study only. No other use, including posting to another Internet site, is permitted without permission from the copyright owner (not AgEcon Search), or as allowed under the provisions of Fair Use, U.S. Copyright Act, Title 17 U.S.C.

No endorsement of AgEcon Search or its fundraising activities by the author(s) of the following work or their employer(s) is intended or implied.



IMPACTOS DO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

OLIVIA BERTOCHE GRYZAGORIDIS; LÉO DA ROCHA FERREIRA;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

leorocha@uerj.br

PÔSTER

Agricultura Familiar e Ruralidade

Impactos do Crédito Rural no Brasil

Grupo de Pesquisa: Agricultura Familiar e Ruralidade

Resumo

O principal objetivo desta comunicação é relatar o andamento de uma pesquisa sobre o impacto da política de crédito rural concedido a produtores rurais e cooperativas no Brasil. Com este propósito, foram utilizados dados sobre o valor e alocação dos financiamentos concedidos pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A análise é feita em termos regionais, por finalidade, atividade, e classificação do produtor. Adicionalmente, a partir de 1995, foram analisados, os recursos disponibilizados para o apoio financeiro da agricultura familiar. Os resultados mostram que o crédito rural vem apresentando uma desconcentração em termos do tipo de produtor, mas continua concentrado na finalidade de custeio, na atividade agrícola e em termos regionais, sendo as regiões Norte e Nordeste as menos beneficiadas. Conclui-se que a estabilização econômica trouxe benefícios para a agricultura como o abandono da correção monetária no crédito rural. Mas esta só foi efetivamente obtida através da valorização cambial e juros reais elevados, que perdurando durante vários anos (1993-1998), causaram em um primeiro momento, expressivo crescimento das dívidas externa e interna do país.

Palavras-chaves: crédito rural, cooperativas agrícolas, agricultura familiar.

Abstract



The objective of this paper is to report a research in progress aimed at evaluating the impact of agricultural credit given to farmers and cooperatives in Brazil. For this purpose value and allocation data of loans given to farmers and cooperatives by the Brazilian Rural Credit System (SNCR) were used. The analysis takes into account total amount, regional distribution, type of credit, economic activity and farmer type. Additionally, after 1995, the financial resources available for family agriculture are also analyzed. The paper concludes that economic stabilization brought real benefits to agriculture as the end of monetary correction in farm credit. But this was only effectively reached by exchange valorization and high real interest, that persisted for several years (1993-1998), that in a first moment to an expressive increase in internal e foreign debt.

Key Words: farm credit, farm cooperatives, family agriculture.

1. INTRODUÇÃO

Entre os anos 1960 e 1980, o Governo brasileiro adotou a política agrícola do crédito rural subsidiado, com intuito de compensar o setor agrícola dos efeitos negativos das políticas comercial, cambial e fiscal, e ainda, realizar a modernização da agricultura brasileira.

A política de crédito rural, com juros subsidiados, distorce a alocação dos fatores de produção e reforça a concentração fundiária. Com juros reais baixos, tem-se um excesso de demanda por crédito, e o sistema bancário se vê obrigado a adotar mecanismos de racionamento do crédito, privilegiando os grandes proprietários que possuem maiores garantia e capacidade de pagamento, e oferece um menor custo de transação. De acordo com Guimarães (1997), os pequenos proprietários foram prejudicados por esta política, pois não tinham acesso ao sistema bancário. Além disto, a utilização de insumos (pacote tecnológico) estava vinculada à aquisição do crédito subsidiado, barateando o capital (e ao mesmo tempo encarecendo a mão-de-obra), causando uma distorção na alocação dos recursos, na medida em que se dispensava mão-de-obra (abundante), não aproveitando as vantagens comparativas, e causando o subemprego e o êxodo rural.



Foram usados, ainda, pelo Governo, dois mecanismos para impedir a flutuação muito grande dos preços agrícolas do momento da safra até a entressafra. Estes eram o AGF (Aquisição do Governo Federal) e o EGF (Empréstimo do Governo Federal). Pelo primeiro mecanismo, o Governo comprava os produtos dos agricultores com preços pré-fixados. Deste modo, os produtores poderiam escolher entre vender para o mercado (ao preço de mercado) ou para o Governo (a preço fixado). Ao adquirir os produtos, o Governo estocava-os, a fim de vendê-los quando o produto estivesse escasso no mercado. O segundo mecanismo representava uma linha especial de crédito de comercialização, tornando possível ao agricultor a estocagem de seu produto, e a venda deste não imediatamente após a colheita, mas em um momento mais favorável.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Nos anos 80, o Estado enfrentou uma crise financeira, tendo como consequência o esgotamento da capacidade de financiamento do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), e a queda do valor dos financiamentos concedidos por este Sistema. Portanto, em 1984, os subsídios ao crédito foram eliminados, com a extinção da “Conta Movimento” do Banco do Brasil. A Política de Garantia dos Preços Mínimos (PGPM) passou a ser mais utilizada. Segundo Gasques & outros (2001) essas mudanças na política agrícola foram adotadas devido à necessidade de controlar o déficit fiscal e gerar divisas para pagar a dívida.

Para Martine (1990) a redução do crédito subsidiado, e a consequente diminuição da utilização de insumos não afetaram a produtividade. Isto se deveu, principalmente, ao fato de que a política de crédito subsidiado foi substituída pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), a fim de estimular a produção e controlar mais eficientemente os preços agrícolas, protegendo os produtores do risco associado à crise econômica. O país entrava numa fase de hiperinflação e os agricultores necessitavam de estabilidade.

A PGPM visava garantir um preço de venda mínimo aos produtores, principalmente nos períodos de safra, quando os preços agrícolas tendem a cair muito. Desta forma, era garantida uma renda mínima aos produtores, reduzindo a incerteza destes em relação aos preços futuros. Havia o receio de que, com a eliminação dos subsídios, a produção agrícola ficasse comprometida. No entanto, de acordo Rezende (1993), visto que a agricultura teve um bom desempenho durante a década de 80. “Na crise dos anos 80 a agricultura emergiu como o setor econômico líder”. A crise no crédito não afetou significativamente a produção agropecuária durante o período 1980-1985. Esta foi particularmente notável em relação ao desempenho do setor industrial neste mesmo período.

Segundo Homem de Melo (2003) diversas mudanças de política econômica ocorreram ao longo da década de 90, fazendo com que a economia do país ficasse mais aberta internacionalmente (comércio, investimentos, finanças, tecnologia), destacando-se:



- Liberalizações econômicas e do comércio internacional;
- Reforma da participação do Estado na economia;
- Criação do MERCOSUL;
- Desindexação bem sucedida do Plano Real, e o controle da inflação.

A abertura comercial teve alguns aspectos que influenciaram favoravelmente o setor agropecuário, e outros negativamente. Os aspectos negativos, no contexto macroeconômico são apontados por Homem de Melo (2003), como: a tendência de valorização cambial (1993-1998); juros reais elevados; política fiscal contracionista, com o intuito de controlar os preços internos; o crescimento interno foi relativamente pequeno, o que limitava a demanda de alimentos e ainda; ocorreram reduções excessivas das tarifas de importação de alguns produtos agrícolas que ainda contam com subsídios nos países industrializados.

Dentre os aspectos favoráveis, os insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos, medicamentos, máquinas, entre outros) tiveram seus preços reduzidos; o PRONAF foi criado em 1995; as cotações internacionais de produtos agropecuários tiveram uma melhoria até 1997. Ao mesmo tempo, a EMBRAPA contribuía com a geração de inovações tecnológicas. Estas são importantes para o aumento da eficiência produtiva, através da busca de uma maior qualidade dos produtos e preços mais competitivos, especialmente com a exposição da economia à competição, sendo o consumidor final o grande beneficiário. Em 1997, a Lei Kandir isentou as exportações do ICMS¹.

Segundo Rezende (2000), “a economia fechada dos anos 80 tornava o preço de mercado muito mais dependente da estocagem pública, o que deixou de acontecer na década de 90, em vista da abertura comercial”.

Os recursos do crédito de custeio foram canalizados para o crédito de comercialização (EGF-cov)². O governo estava com dificuldade orçamentária e procurou evitar a formação de estoques públicos (custos elevados), através do alongamento do prazo do EGF, criando o EGF especial (1992) e evitando a liquidação do EGF no vencimento e sua passagem para (AGF-Indireta)³. Segundo Buainain (1997), o EGF especial contribuiu para a redução da efetividade da Política de Garantia dos Preços Mínimos (PGPM).

Foram criados, ainda, o Prêmio de Liquidação (PL) em 1992, e o sistema de equivalência-produto em 1993. Pelo primeiro a dívida do EGF poderia ser liquidada com a venda do produto, e o governo cobriria a diferença entre o valor do débito e a receita de venda do produto. Pelo segundo, a dívida do tomador de custeio era fixada em unidades

¹ Ver Homem de Melo (2003), p. 6, *op. cit.*

² O Empréstimo do Governo Federal (EGF) permite que o produtor retenha parte de sua produção durante o período de safra, reduzindo a oferta e, consequentemente a pressão baixista dos preços.

³ A Aquisição do Governo Federal (AGF) é um instrumento de garantia do preço mínimo, pois quando os preços de mercado estivessem abaixo do mínimo, o governo deveria adquirir a produção pelo preço mínimo, mantendo-a em estoque estratégico. De acordo com Buainain (1997, p. 12) a aquisição é direta quando o produtor decide entregar a produção diretamente ao governo, geralmente no período de colheita. Ela é indireta quando o EGF-cov é liquidado através da entrega ao governo da produção estocada.



do produto financiado, já no ato da concessão do crédito, mas limitou-se ao custeio de poucos produtos como, por exemplo, algodão, arroz, feijão, mandioca, milho e trigo⁴.

As despesas do governo aumentavam com o alongamento do EGF especial, pois até a regulamentação do PL em 1993, o EGF tinha de ser convertido em AGF para poder ser vendido. Além disto, muitas vezes o governo ficava impossibilitado de vender seus estoques, pois o preço de mercado situava-se freqüentemente abaixo do Preço de Liberação dos Estoques (PLE)⁵.

Apesar dos esforços do governo em restringir seu envolvimento direto na retenção de estoques, em 1995, houve uma formação recorde de estoques públicos, enquanto ao mesmo tempo aumentavam as importações de alimentos pelo setor privado. Neste mesmo ano, a estabilização monetária alcançada com o Plano Real produziu impacto positivo sobre o setor agropecuário, tendo em vista que a estabilidade é favorável ao planejamento e investimentos agropecuários. A demanda por alimentos no mercado interno cresceu significativamente, criando condições favoráveis para a expansão da produção do setor. Mas, por outro lado, Buainain (1997) concluiu que a sobrevalorização cambial⁶ (que alcançou seu mínimo durante a comercialização da safra de verão de 1995), reduziu a renda agropecuária, a rentabilidade e os incentivos e condições necessários para a expansão da produção.

Segundo Faveret (2002), os juros elevados foram responsáveis por uma parte dos problemas enfrentados pela agricultura, no que diz respeito a dívida agrícola. Deste modo, no início da década de 90, cresceu a inadimplência dos produtores rurais, já que a dívida era corrigida por juros flutuantes em rápida elevação. A alta dos juros, (combinada com a apreciação cambial), os custos em alta, e os preços em baixa, foram responsáveis pela crise agrícola de 1995. Neste mesmo ano, foi proposto pelo governo federal o alongamento da dívida dos produtores rurais, através da Lei 9.138.

Entre 1994 e 1999, o governo estava preocupado em financiar o déficit de transações correntes do balanço de pagamentos, e em atrair recursos externos para financiá-lo, motivo pelo qual as taxas de juros reais mantiveram-se em níveis muito elevados neste período. Os bancos, por sua vez, foram obrigados a restringir e selecionar suas operações de financiamento à agricultura. Nas últimas décadas, as pequenas propriedades vêm enfrentando problemas para ter acesso ao crédito⁷.

⁴ Ver Resende (2000, p. 3), *op. cit.*

⁵ O Preço de Liberação dos Estoques (PLE) define um nível de preço a partir de qual o governo pode liberar seus estoques, corresponde à média móvel dos últimos 60 meses do preço de atacado acrescida de um *mark-up* de 12 a 17%. O governo só pode vender seus estoques, quando os preços de mercado atingirem o PLE.

⁶ Segundo Gasques & outros (2001, p. 263) a valorização cambial foi consequência das circunstâncias macroeconômicas particulares da década, como altos índices de inflação e diversas tentativas de estabilização, tendo sido sustentada via vultosos influxos de capital, em virtude das otimistas expectativas em relação ao futuro e das altas taxas de juros domésticos reais e, ainda, do grande número de privatizações de empresas estatais.

⁷ Ver Faveret (2002), *op.cit.*



Portanto, o governo decidiu pela reforma da política agrícola em 1995, no auge da crise agrícola⁸ e novos *instrumentos* adotados foram:

- Abolição da Taxa Referencial (TR) nas operações de custeio e comercialização do crédito rural, através da Resolução 2164/ 95, passando a adotar uma taxa de juros fixa (16% ao ano na safra 1995/ 96);
- Abolição da equivalência-produto, que não se fazia mais necessária com a estabilização econômica. Hoje, são beneficiários desse mecanismo apenas os produtores enquadrados no Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Os preços mínimos passaram a ser fixados e termos nominais fixos para o ano agrícola 1995/ 96 e nos mesmos níveis da safra de 1994/ 95, que não foram corrigidos pela TR. Deste modo, houve queda significativa no valor real dos preços mínimos entre 1995 e 1996;
- Criação do “Leilão de Prêmio de Equalização⁹”, a fim de reduzir perdas de estoque e custos do programa;
- Securitização (alongamento) da dívida dos produtores em 1995;
- Criação do “Prêmio de Escoamento do Produto”, pelo qual o governo se dispõe a pagar a quem adquirir o produto do agricultor, a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo, por meio de leilões públicos;
- Substituição do EGF-cov pelo “Contrato de Opção de Venda (COV¹⁰)”, impedindo que a garantia de preços esteja vinculada a um dispêndio imediato de recursos.

Ainda em 1995, o governo facilitou o acesso da agricultura ao capital externo, através da eliminação do imposto sobre operações financeiras (IOF) incidentes sobre a captação de recursos externos destinados ao setor agrícola, que ficou conhecida como 63 Caipira, pois 63 era o número da resolução original do banco central que regulava a entrada de capital estrangeiro. Mais tarde, esta isenção foi estendida aos setores industriais e comerciais.¹¹

⁸ Ver Rezende (2000, p. 14), *op.cit.*

⁹ O governo, ao invés de comprar a produção, autoriza o produtor a vendê-la, equalizando o preço de venda ao preço mínimo. O estoque é arrematado em leilão pelo comprador que exigir o menor subsídio (prêmio) do governo.

¹⁰ O exemplo do preço mínimo é também uma modalidade de seguro (proteção) contra a queda de preços. O contrato de opção de venda dá ao produtor ou à cooperativa o direito (mas não a obrigação) de vender sua produção a um valor preestabelecido (chamado de preço de exercício), na data de vencimento do contrato. O preço pago para adquirir um contrato chama-se prêmio. O lançamento dos contratos de opção ocorre geralmente quando os preços pagos aos produtores estão baixos (na época da colheita) ou quando o governo quer estimular o plantio de um dado produto. O preço mínimo é uma garantia gratuita, enquanto o contrato de opção é uma garantia onerosa. Em compensação, é uma garantia líquida e certa, enquanto que o preço mínimo depende de disponibilidade orçamentária. Esperava-se que com os Contratos de Opção os riscos da estocagem privada fossem reduzidos.

¹¹ Ver Gasques & outros (2001, p. 255), *op. cit.*



Os investimentos no meio rural, de acordo com Miranda (2002), foram alavancados devido à Resolução 2399/96, que pré-fixou a taxa de juros dos financiamentos para aquisição e recuperação de máquinas e implementos agrícolas. Até a safra 1998/99, a taxa de juros teve uma trajetória decrescente, a partir daí, manteve-se em 8,75% a.a.

Como já foi dito anteriormente, os agricultores familiares passaram a ter uma política específica, com a criação do PRONAF em 1995, que foi lançado com intuito de fornecer crédito barato aos pequenos agricultores (isolados ou cooperativados) e, além disto, o governo passou a operar com juros fixos nas linhas normais de crédito. Percebe-se que, de acordo com Faveret (2002), os médios e grandes produtores têm se apropriado, nos últimos anos, de parte do subsídio oficial, devido às taxas reais negativas. As características da segunda metade da década de 90 que influenciaram a oferta de crédito rural são: elevada inadimplência agrícola; adoção de critérios de crédito mais rigorosos; e desoneração de tarifas tradicionais por parte dos bancos comerciais. Estas bloquearam os financiamentos para o setor, pois o risco percebido pelos bancos aumentou, tornando-os mais seletivos.

Para Rezende (2000) em 1996, o governo teve condições de comercializar quase todo o seu estoques da safra 1994/ 95, em razão da quebra da safra de 1995/ 96 e da alta dos preços internacionais das *commodities* agrícolas. A abertura comercial, a valorização cambial e a consequente redução dos preços dos produtos importados retiraram o papel estratégico da produção doméstica e da formação de estoques.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A política agrícola, além de compatível com as restrições macroeconômicas (política monetária), deve apoiar a agricultura familiar, e juntamente com o Programa de Reforma Agrária, trabalhar para a redução da concentração fundiária e fixação do homem no campo. Deste modo, se faz necessário, um estudo da evolução do crédito rural desde a década de 90, para que possam ser compreendidas as reais consequências da retirada dos subsídios para os pequenos proprietários, em especial para a agricultura familiar, que muito contribui para o desenvolvimento do setor agropecuário, e do próprio país. Sabe-se que o crédito é um fator importantíssimo para a prosperidade dos pequenos agricultores.

A análise dos impactos do crédito agrícola no Brasil é feita a partir dos dados de valor e a evolução dos financiamentos concedidos aos produtores e cooperativas pelo SNCR (recursos totais e por finalidade), no período 1990-2005, apresentados na Tabela 1. Ao comparar estes dados com os da década de 80, percebe-se uma grande redução no valor dos financiamentos concedidos. Em 1980, o valor do crédito rural era R\$ 33,01 bilhões. A queda já era evidente nos anos 1984 (R\$ 12,78 bilhões) e 1995 (R\$ 7,09 bilhões)¹².

¹² Guilherme Guimarães é autor da Tese de Mestrado em Economia da UFF “Determinantes Econômicos da Evolução da Estrutura Fundiária no Brasil: Uma Proposta de Avaliação”. As possíveis diferenças nos valores do crédito rural deste trabalho com os dele, se devem à escolha de diferentes anos base para se



Em 1990 o nível dos desembolsos foi bastante reduzido em decorrência do Plano Collor, que bloqueou os ativos financeiros por dezoito meses, incluindo os fundos usados para prover liquidez ao setor agrícola¹³. O Plano Real (1994), ao reduzir a inflação, provocou um aumento das disponibilidades de financiamentos, cujo valor foi de R\$ 20,71 bilhões, o mais elevado da década de 90.

TABELA 4
BRASIL: VALOR DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS PELO SNCR
(RECURSOS TOTAIS E POR FINALIDADE) - 1990-2005

ANO	Unidade: R\$ bilhões (de 1990-1999 valores constantes/ ano base=1999)							
	CRÉDITO POR FINALIDADE				TOTAL GERAL			
	VALOR	EVOLUÇÃO	VALOR	EVOLUÇÃO	VALOR	EVOLUÇÃO	VALOR	EVOLUÇÃO
1990	10,92	100	1,60	100	2,07	100	14,59	100
1991	12,38	113,30	1,28	79,98	1,40	67,56	15,06	103,16
1992	10,52	96,27	2,00	124,76	4,18	202,01	16,69	114,39
1993	7,97	72,96	2,95	184,26	3,42	165,20	14,34	98,24
1994	10,86	99,41	3,79	237,10	6,06	292,81	20,71	141,93
1995	5,57	50,96	1,95	121,82	1,47	71,02	8,99	61,57
1996	5,49	50,22	1,88	117,70	0,48	23,41	7,85	53,81
1997	8,03	73,51	2,32	145,01	1,03	49,70	11,38	77,97
1998	8,31	76,02	2,40	149,92	1,69	81,71	12,39	84,92
1999	7,99	73,13	2,03	126,64	1,77	85,58	11,79	80,76
2000 (*)	8,92	81,64	2,33	145,98	2,53	122,03	13,78	94,42
2001 (*)	10,60	96,99	3,71	231,98	3,64	175,65	17,94	122,94
2002 (*)	13,57	124,25	4,85	303,25	4,02	194,16	22,44	153,78
2003 (*)	18,95	173,46	7,11	444,77	5,04	243,40	31,10	213,12
2004 (*)	23,26	212,92	8,95	559,55	8,24	397,87	40,45	277,14
2005 (*)	23,27	213,03	9,30	581,37	9,40	454,34	41,98	287,62

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE; BACEN.

(*) Valores correntes

Deflator: IGP-DI/ FGV.

Já em 1995, como já foi dito anteriormente, o setor agrícola passou por uma crise, devido a vários fatores como, o câmbio valorizado, preços em queda e taxa de juros em elevação. Deste modo, a redução da concessão de financiamentos foi acentuada, sendo esta igual a R\$ 7,85 bilhões em 1996 (nível mais baixo desde 1969).

Em 1997, este valor era R\$ 11,38 bilhões, atingindo em 1998 um valor igual a R\$ 12,39 bilhões e, segundo Faveret & outros (2000), isto sugere que o SNCR encontra-se numa crise de longa duração. Embora em 2001, o valor dos financiamentos tenha aumentado, tendo sido igual a R\$ 17,94 bilhões¹⁴ (o segundo maior, se comparado com toda a década

chegar ao valor constante. Sempre que for mencionado o período 1975-1989, os dados serão da tese referida acima.

¹³ Ver Gasques e outros (2001), p. 253, *op. cit.*

¹⁴ Valor corrente

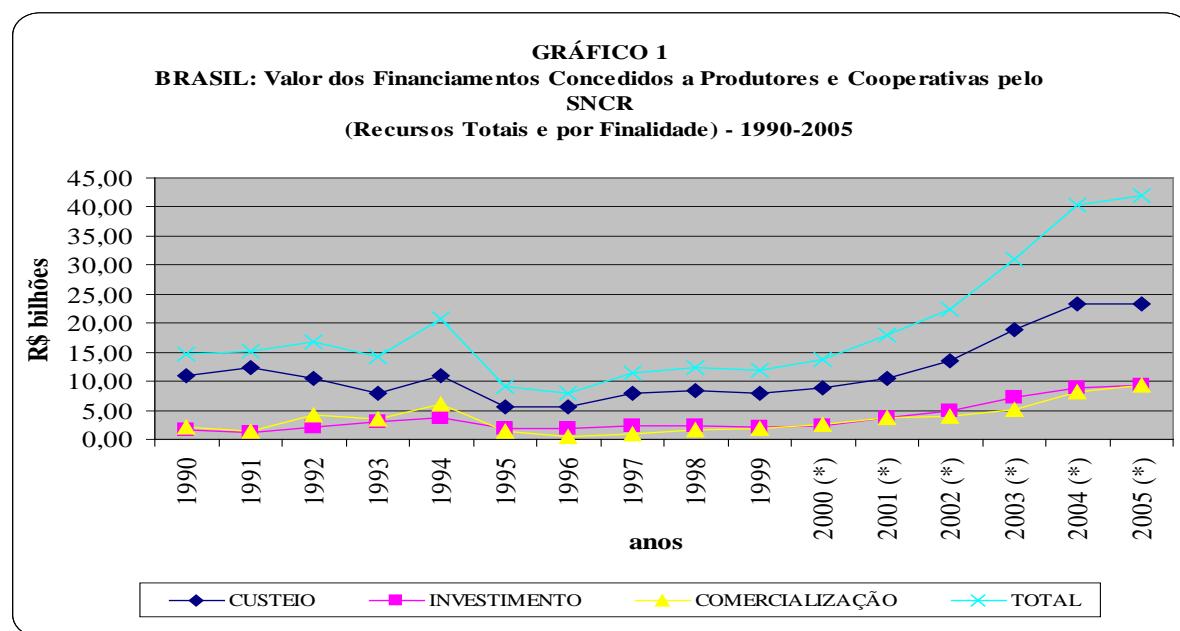


de 90), mesmo assim, este valor ainda é bem mais baixo que o observado em quase todos os anos da década de 80.

4. RESULTADOS

As médias anuais, para os períodos 1975/79 e 1980/89, do valor dos financiamentos concedidos pelo SNCR foram, segundo Guimarães, igual a R\$ 29,95 bilhões e R\$ 21,88 bilhões, respectivamente. Já nos períodos 1990/99 e 2000/05, as médias anuais foram iguais a R\$ 13,38 bilhões e R\$ 16,43 bilhões, respectivamente, bem menores que as dos outros dois períodos.

Com relação ao crédito de custeio, no período 1990/99, tem-se uma média anual de R\$ 8,8 bilhões, bem abaixo das médias anuais dos períodos 1975/79 (R\$ 13,88 bilhões) e 1980/89 (R\$ 13,98 bilhões). Entretanto, verifica-se um aumento no período 2000/05, onde a média anual foi de R\$ 16,43 bilhões. O Gráfico 1 mostra a evolução do valor dos financiamentos de custeio, investimento e comercialização. Percebe-se que o crédito de custeio, durante todo o período, é bem superior ao de investimento e comercialização. Além disso, no período 2001/04, o crédito de investimento supera o crédito de comercialização, voltando a ficar um pouco inferior a este em 2005.



FONTE: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE; BACEN

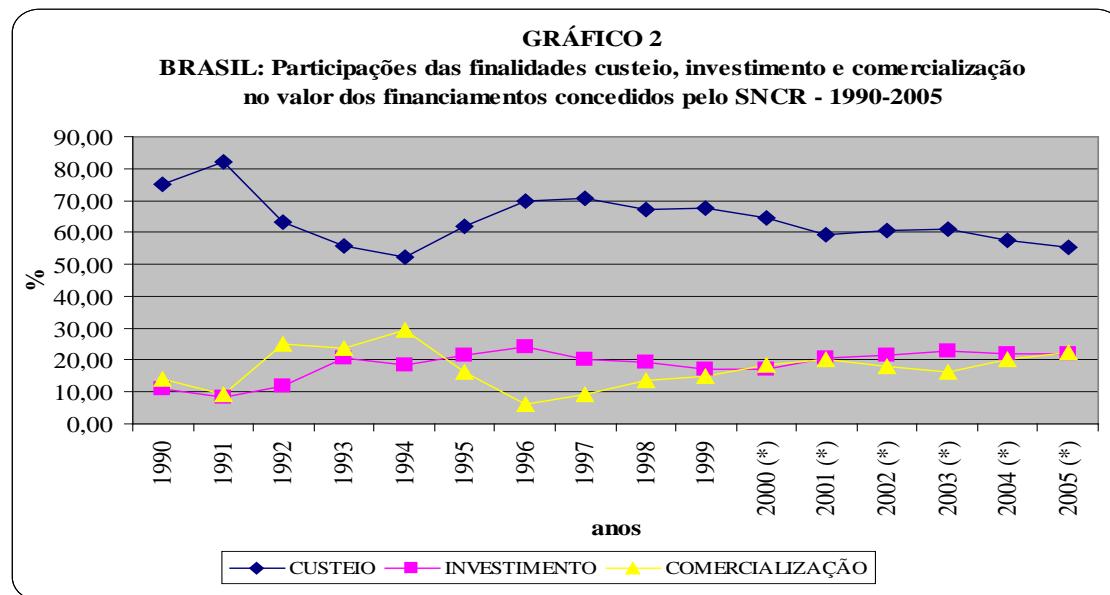
(de 1990-1999 valores constantes/ ano base=1999)

(*) Valores correntes

Deflator: IGP-DI/ FGV.



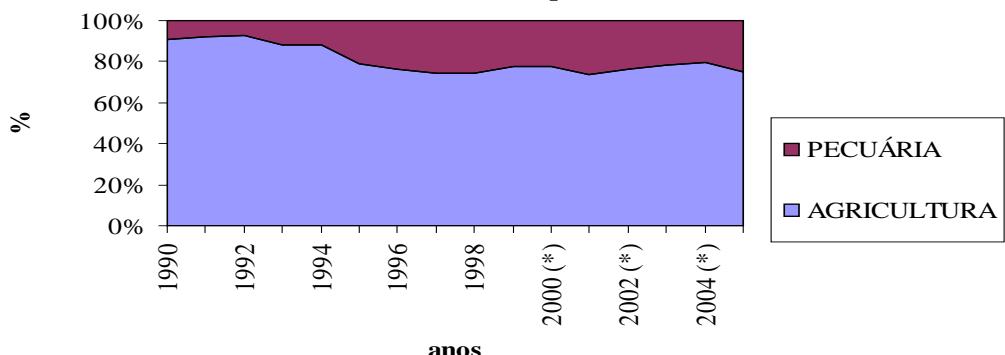
O crédito de custeio apresenta a maior participação no total dos financiamentos concedidos pelo SNCR, não só no período 1990/05 (Gráfico 2), mas também de 1975/89. Em 1975, a participação desta era de 43,83%, chegando a 71,10% em 1985, e 82,22% em 1991. Em 2001, o custeio representava 59,06% do total dos financiamentos de crédito rural. As participações do investimento e da comercialização sempre estiveram abaixo da participação de custeio. Entretanto, nos últimos anos, 2003 a 2005, percebe-se uma queda na participação do custeio, que em 2005 era de 55,44%.



Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE; BACEN

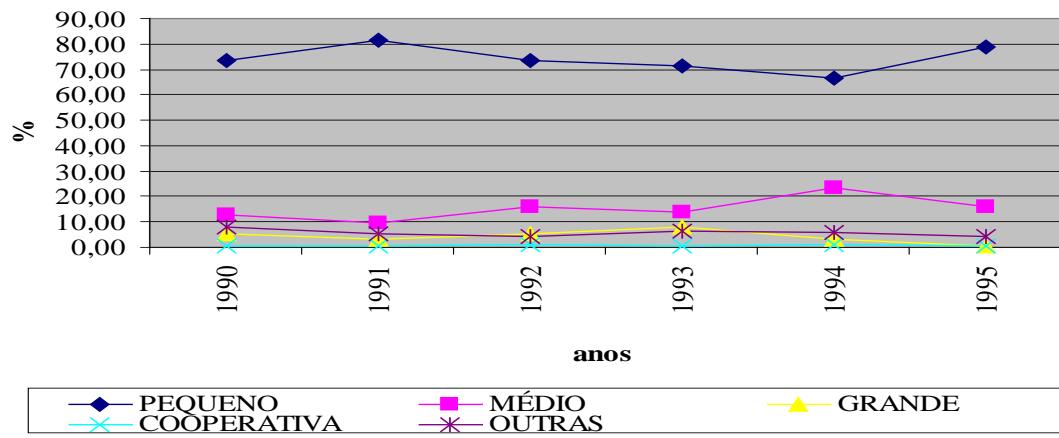
Quanto às atividades financiadas pelo SNCR, a agricultura apresenta maior participação no total dos financiamentos concedidos no período 1990/05 (Gráfico 3), como também no período 1975/89. Em 1975, a participação da agricultura representava 70,52% do total, enquanto em 1985 esta participação subiu para 91,57%, chegando a 95,15% em 1989. Entre os anos 1994 e 1998, a participação da agricultura caiu de 88,39%, para 74,42%, e apesar do aumento desta nos anos 1999 (77,85%) e 2000 (77,40%), volta a cair em 2001, quando atinge o percentual de 73,93. No período 2002/04, volta a aumentar de 76,10% para 79,49%, caindo para 75,12% em 2005.

Nos períodos 1990/99 e 2000/05, as médias da participação da agricultura que foram iguais a 83,45% e 76,77%, respectivamente, não superaram a do período 1980/89 (87,51%). Portanto, percebe-se um aumento, ainda que pequeno, da participação da pecuária no total de financiamentos concedidos pelo SNCR.


GRÁFICO 3
BRASIL: Participações dos setores agricultura e pecuária no valor dos financiamentos concedidos pelo SNCR - 1990-2005


Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE.

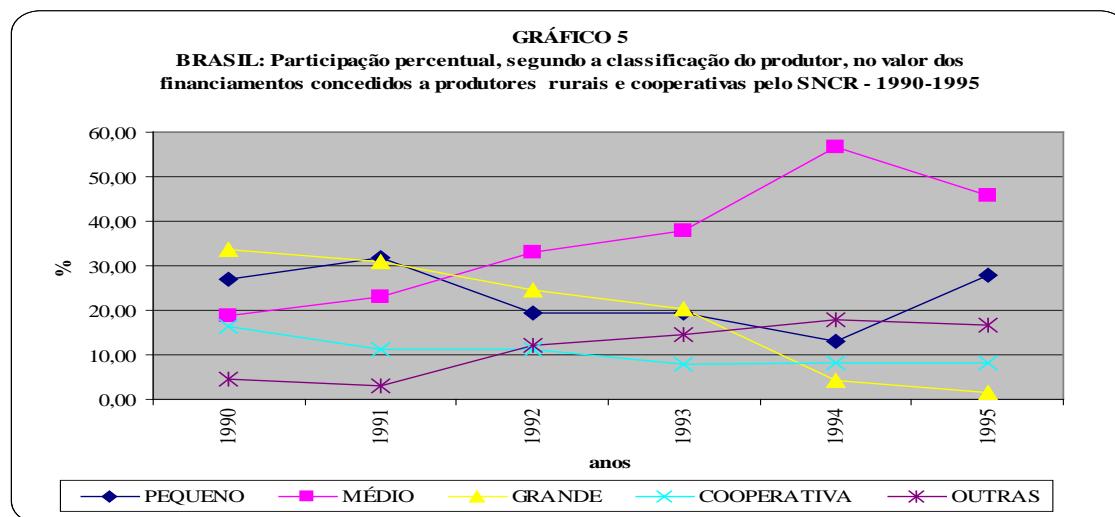
No Gráfico 4, são apresentadas as participações, segundo a classificação do produtor, no número de contratos concedidos a produtores rurais e cooperativas pelo SNCR, para o período 1990/95. Os pequenos produtores apresentaram a maior participação no número de contratos, em todo o período analisado, e uma média anual igual a 74,12%. Já os grandes proprietários apresentaram, no mesmo período, uma queda da participação no número de contratos, obtendo uma média anual de 4,32%.

GRÁFICO 4
BRASIL: Participação percentual, segundo a classificação do produtor, no número de contratos de financiamentos concedidos a produtores rurais e cooperativas pelo SNCR - 1990-1995


Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE.



Percebe-se que, embora a média anual da participação dos pequenos proprietários no número de contratos (74,12%) ter sido muito alta no período 1990/95, a média anual de sua participação no valor total dos financiamentos concedidos pelo SNCR foi igual a 23,06%. Mesmo assim, a média da participação dos pequenos superou a dos grandes (19,16%) no valor total dos financiamentos. Isto porque, a participação dos grandes apresentou uma queda no decorrer dos anos, principalmente de 1993 (20,19%) para 1994 (4,26%), e deste ano para 1995 (1,44%). Portanto, conclui-se que ocorreu, neste período, um processo de desconcentração do crédito, das mãos dos grandes para os pequenos e médios proprietários. Onde a participação destes últimos no valor total do crédito rural teve um significativo crescimento de 1990 (18,69%) para 1995 (45,88%), apresentando uma média anual para o período de 35,85%, a maior dentre todos os outros tipos de produtores (Gráfico 5).



Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE.

Em termos regionais, os recursos creditícios concedidos pelo SNCR caracterizaram-se pela concentração (Gráfico 6), entre os anos 1988 e 2005. Percebe-se que a região Sul sempre apresentou a maior participação no valor total de crédito rural, sendo que em 1988 era igual a 42,61%, mas nos últimos caiu um pouco, e em 2005 apresentava um percentual de 37,38.

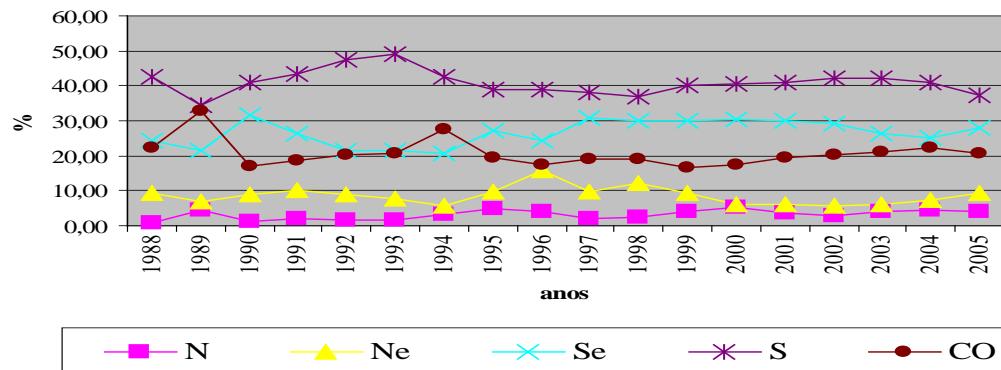
Já as regiões Sudeste e Centro-Oeste disputaram a segunda maior participação no valor total dos financiamentos, no período analisado, sendo que em quase todos os anos o Sudeste teve maior participação, menos em 1989 e 1994.

As regiões Norte e Nordeste obtiveram, em todo o período, as menores participações. Foi em 1996 que a participação da região Nordeste (15,68%) esteve mais próxima da região Centro-Oeste (17,40%), entretanto, depois deste ano à diferença entre ambas voltou a aumentar, com a participação da primeira caindo e a da segunda aumentando. Em 2005,



as participações das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram 4,11%, 9,32% e 20,87%, respectivamente.

GRÁFICO 6
BRASIL: Participação percentual das regiões brasileiras no valor dos financiamentos concedidos a produtores rurais e cooperativas pelo SNCR - 1988-2005



Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE.

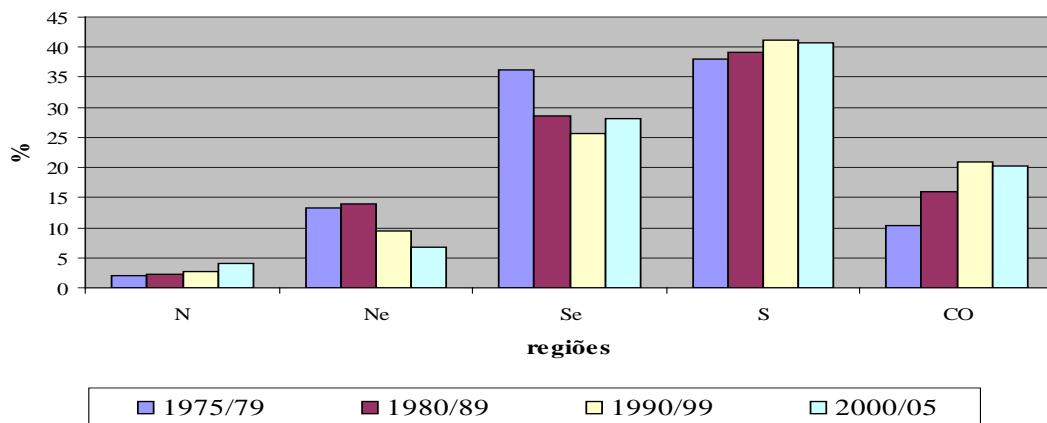
No Gráfico 7, pode-se observar o comportamento das médias das participações das regiões nos períodos 1975/79, 1980/89 e 1990/99 e 2000/05.

Como já haviam sido observados anteriormente, embora somente até 1995, as participações médias das regiões Norte, Sul e Centro-Oeste tiveram crescimento ao longo dos três primeiros períodos mencionados acima, sendo que no último período mencionado as participações das regiões Sul e Centro-Oeste caíram um pouco. Enquanto isto, as regiões Sudeste e Nordeste tiveram uma participação média praticamente decrescente. Para esta última, este fato torna-se mais grave, já que o Nordeste carece de recursos e tem uma participação muito pequena no valor total dos financiamentos concedidos pelo SNCR.

Guimarães (1997) tinha constatado (através da análise dos períodos 1975/79; 1980/89; e 1990/95) que a região Norte nunca havia alcançado uma participação de 2,5%. No entanto, analisando os períodos 1990/99 e 2000/05, percebe-se que a participação desta região ainda é pequena, mas atingiu 2,71% e 4,04%, respectivamente. A região Nordeste, que no período 1990/95, teve uma participação média de 8,58%, apresentou um pequeno aumento no período 1990/99, passando para 9,52%, mas sua participação caiu para 6,75% no período 2000/05. O Centro-Oeste continua sendo a região que apresentou o maior aumento percentual no valor total do crédito rural.



GRÁFICO 7
B R A S I L: Média das participações das regiões brasileiras no valor dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo SNCR - 1975-2005



Fonte: Anuário Estatístico do Brasil do IBGE.

Em suma, na década de 90, segundo Gasques & outros (2001, p. 256) houve uma queda drástica no volume total de crédito disponibilizado ao setor agrícola, e a participação dos bancos privados no fornecimento de crédito cresceu enquanto o papel dos bancos oficiais declinou. Ao mesmo tempo, o governo vem disponibilizando cada vez mais crédito de investimento para pequenos agricultores.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi lançado em 1995, atendendo reivindicações da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Em 1996, passou a integrar o Orçamento Geral da União, atingindo *status* de programa governamental, sendo vinculado ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Desde sua criação, o programa passou por várias modificações, visando atender às reivindicações de seu público-alvo.

O Programa tem como objetivo geral, do ponto de vista econômico, o aumento da produção agrícola e do número de empregos. Pelo lado social, visam a melhor distribuição de renda no campo, a garantia de sustentabilidade da agricultura familiar, e a redução do êxodo rural. Possui três linhas de ação: Crédito, Infra-Estrutura, e Capacitação.

São ainda objetivos do PRONAF segundo Silva (1999) e Buainain (1997):

- Ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar;
- Melhorar o desempenho produtivo e a qualidade de vida da população rural, viabilizando a infra-estrutura necessária;
- Fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar;
- Elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares, e assim lhes proporcionar novos padrões tecnológicos e de gestão;



- Favorecer o acesso dos agricultores familiares e suas organizações aos mercados de produtos e insumos.

Para Buainain (1997), os *beneficiários* do PRONAF devem atender aos seguintes requisitos: utilizar trabalho familiar, com apoio de empregados temporários e no máximo dois empregados permanentes; possuir ou explorar área que não supere quatro módulos fiscais; residir no imóvel rural ou em vila urbana ou rural próxima ao imóvel; ter oitenta por cento de sua renda corrente proveniente da exploração agropecuária, pesqueira e/ ou extrativa; e em se tratando de organizações de agricultores, estas precisam que pelo menos sessenta por cento de seus membros sejam classificados como produtores familiares.

Segundo Buainain (1997, p. 57), "... o PRONAF indica o reconhecimento, por parte do governo, da inadequação dos instrumentos de política existentes para atender este público...".

No PRONAF - CRÉDITOS são utilizados recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para conceder o financiamento aos trabalhadores rurais (pequenos produtores isolados ou cooperativados) (Silva, 1999). Deste modo, o Programa possibilita o acesso ao crédito àqueles que, em condições de mercado, não o obteriam do setor bancário. Os agricultores familiares são divididos em quatro grupos (A, B, C, e D), de acordo com o valor bruto da produção destes, e cada grupo possui suas condições de financiamento.

O Banco do Brasil é a principal agência implementadora do PRONAF (emprestou 0,87 bilhões em 1999). Os empréstimos são oferecidos com taxa de juros menores que as do mercado, e a quantia máxima de empréstimo é de R\$ 5.000,00 para capital de giro e R\$ 15.000,00 para investimento em ativos fixos. O Ministério da Fazenda cobre a diferença entre o custo real e o baixo juro de empréstimo.¹⁵ O Programa foi responsável por aproximadamente 13,01% do total de empréstimos à agricultura em 1998, crescendo para 16,3% em 1999.

5. CONCLUSÕES

O crédito rural vem apresentando uma desconcentração em termos de tipo de produtor, mas continua concentrado na finalidade de custeio, na atividade agrícola e em termos regionais, sendo as regiões Norte e Nordeste as menos beneficiadas.

Sabe-se, que um dos grandes problemas enfrentado pelo Brasil é a desigualdade (renda, propriedade terra, crédito, etc). Deste modo, a concessão de crédito pelo SNCR deve priorizar uma redução das participações das regiões mais favorecidas para aumentar a das regiões mais "carentes" de recursos.

¹⁵ Ver Faveret Filho (2002), p. 45, *op.cit.*



O investimento é muito importante para o desenvolvimento da produção agropecuária, sendo necessário um aumento dos financiamentos para esta finalidade, assim como na comercialização.

A política agrícola deve estar atenta a esses fatores e, deste modo, procurar melhor alocar os recursos creditícios do SNCR.

Os recursos por classificação de produtor só foram apresentados até 1995, pois a partir deste ano deixou-se de publicar estes dados, em virtude do art. 5 da Resolução 2.295, de 28/06/1996, que dispensou as instituições financeiras de classificar os produtores e cooperativas nos financiamentos lastreados pelas principais fontes de recursos financiadores de crédito rural. Incorporaram-se à publicação os relatórios referentes ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que se destina ao apoio financeiro da agricultura familiar.

Conclui-se que a estabilização econômica trouxe benefícios para a agricultura como, por exemplo, o abandono da correção monetária no crédito rural. Mas esta foi alcançada através da valorização cambial e juros reais elevados, que perdurando durante vários anos (1993-1998), causando em um primeiro momento expressivos crescimentos das dívidas externa e interna do país.

6. BIBLIOGRAFIA

BUAINAIN, A. M. *Trajetória Recente da Política Agrícola Brasileira*. Projeto UTF/BRA/036/BRA, 1997. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/fao>>. Trajetória.zip – 250Kb. Acesso em: 05 de abril de 2003.

FAVERET FILHO, P. *Evolução do Crédito Rural e Tributação sobre alimentos na Década de 1990: Implicações sobre as Cadeias de Aves, Suínos e Leite*. Rio de Janeiro: BNDES Setorial, 2002. N°. 16, p. 31-56. Disponível em <<http://www.bnDES.gov.br/conhecimento/bnset/set1602.pdf>>. Acesso em: 15 de outubro de 2002.

GASQUES, J. G. & CONCEIÇÃO, J. C. (orgs) *et alli. Transformação da Agricultura e Políticas Públicas*. Brasília: IPEA, p. 110-153; 248-295, 2001.

GUIMARÃES, G. *Determinantes Econômicos da Evolução da Estrutura Fundiária no Brasil*. 123f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

HOMEM DE MELO, F. A abertura comercial e o papel dos aumentos de produtividade na agricultura brasileira. 31p. Disponível em <<http://www.ifb.com.br/documents/hdemelo.pdf>>. Acesso em: 10 de maio de 2003.



MARTINE, G. Fases e Faces da Modernização Agrícola Brasileira. In: *Revista Semestral do IPEA*, nº 3, junho de 1990. Rio de Janeiro: IPEA, 1990. 33p.

MIRANDA, E. F. Agricultura: 1994/2002 – Crescimento e Modernização. In: *Panorama Macroeconômico Brasileiro –Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica*. 13 de Agosto de 2002. 8p. Disponível em <http://www.fazenda.gov.br/spe/panorama/panorama_agricola_2002.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2002.

REZENDE, G. C. *Política de Preços Mínimos na década de 90: dos velhos aos novos instrumentos*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. 19p. (Texto para Discussão, nº. 740).

REZENDE, G. C. de & GOLDIN, I. *A agricultura brasileira na década de 80: crescimento numa economia em crise*. Rio de Janeiro: IPEA, 1993. 119p.